

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2024
EXTRATO DO CONTRATO Nº 309/2026

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal De Rodrigues Alves - AC, inscrita no CNPJ sob o nº 84.306.455/0001-20, representada por Sua Senhoria: FRANCISCA JOICICLEIA ALENCAR MATOS, Secretária de Administração.

CONTRATADA: J S SILVA, CNPJ: 40.148.792/0001-60.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADOS A ATENDER A DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO
57	Guardanapo, de papel, descartável, medindo aproximadamente 23 x 47 22 x 48, extra branco, 100% fibras naturais embalagem c/ 50 pacotes	Trevo	Und	50	R\$ 257,00

O prazo de vigência da contratação será contado da data de sua assinatura vigorará até o término do exercício financeiro, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

ENTIDADE: PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: RP

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SALATIEL PINHEIRO MAGALHÃES

Prefeito Municipal

Rodrigues Alves/AC, 20 de abril de 2026

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2024
EXTRATO DO CONTRATO Nº 310/2026

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal De Rodrigues Alves - AC, inscrita no CNPJ sob o nº 84.306.455/0001-20, representada pelo Senhor: Milton Rosa De Carvalho, Secretário Municipal De Educação.

CONTRATADA: J U DE SOUZA LIMA LTDA, CNPJ: 44.717.658/0001-94.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADOS A ATENDER A DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO
1	Avental impermeável de plástico com bolso tamanho M	PLASVALE	UNID	20	R\$ 17,50
78	Pá, coletores de lixo, com aparador em metal, medindo aproximadamente 20x 5 cm e cabo em madeira medindo aproximadamente 50 cm, com informações do fabricante	CONDOR	UNID	45	R\$ 14,80
18	Caixa térmica de isopor cap. 120 lts	ICE BOX	UND	17	R\$ 171,50

O prazo de vigência da contratação será contado da data de sua assinatura vigorará até o término do exercício financeiro, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

ENTIDADE: PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – REDE MUNICIPAL DE ENSINO

FONTE DE RECURSOS: RP 25%

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SALATIEL PINHEIRO MAGALHÃES

Prefeito Municipal

Rodrigues Alves/AC, 20 de abril de 2026

SANTA ROSA DO PURUS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 021 DE 22 DE ABRIL DE 2026.

“Cessão de servidora do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Rosa do Purus.”

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR VALDIR GENÉZIO KAXINAWÁ, PREFEITO DE SANTA ROSA DO PURUS EM EXERCÍCIO, ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 66, inciso VI, da lei Orgânica do Município de Santa Rosa do Purus.

Considerando o solicitado no Ofício nº 528/2026 – PRESI

Considerando a continuidade dos serviços do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania no município de Santa Rosa do Purus.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora SÂMIA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 278, do quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação - SEME, para prestar serviços junto ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Município de Santa Rosa do Purus, a contar do dia 01/04/2026 a 01/04/2027, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - O prazo de vigência da cessão poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos período, em razão da necessidade pública.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Certifique-se, e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santa Rosa do Purus – Acre, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

VALDIR GENÉZIO KAXINAWÁ

Prefeito de Santa Rosa do Purus em Exercício

TORNA-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DOE Nº 14.247, PÁGINA 251 DE 14 DE ABRIL DE 2026.

PORTARIA Nº 153, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PURUS/AC, em Exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a lei orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 07 (sete) diárias a senhora MARIA LUZIA ALBUQUERQUE DA SILVA, que estará se deslocando a cidade de Rio Branco – Ac, para participar de uma FORMAÇÃO COM O TEMA CENTRAL: A ESCUTA SENSÍVEL DAS CRIANÇAS, NO PLANEJAMENTO INTENCIONAL E NO ACAMPAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL. As diárias serão para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção com saída do município 24/04/2026 e retorno dia 30/04/2026.

Art. 2º Fica autorizada a Secretaria de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento referente ao valor total correspondente às diárias concedidas ao servidor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se;

Publique-se;

Certifique-se: e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rosa do Purus-Acre.

VALDIR GENÉZIO KAXINAWÁ

PREFEITO DE SANTA ROSA DO PURUS EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 154, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PURUS/AC, em Exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a lei orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 07 (sete) diárias a senhora WÂNIA MARIA MARQUES DE CARVALHO, que estará se deslocando a cidade de Rio Branco – Ac, para participar de uma FORMAÇÃO COM O TEMA CENTRAL: A ESCUTA SENSÍVEL DAS CRIANÇAS, NO PLANEJAMENTO INTENCIONAL E NO ACAMPAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL. As diárias serão para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção com saída do município 24/04/2026 e retorno dia 30/04/2026.

Art. 2º Fica autorizada a Secretaria de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento referente ao valor total correspondente às diárias concedidas ao servidor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se;

Publique-se;

Certifique-se: e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rosa do Purus-Acre.

VALDIR GENÉZIO KAXINAWÁ

PREFEITO DE SANTA ROSA DO PURUS EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 157, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PURUS/AC, em Exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a lei orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 07 (sete) diárias ao senhor FRANCISCO RAIMUNDO CUSTÓDIO PESSÓA, que estará se deslocando a cidade de Rio Branco – Ac, para participar de uma FORMAÇÃO COM O TEMA CENTRAL: A ESCUTA SENSÍVEL DAS CRIANÇAS, NO PLANEJAMENTO INTENCIONAL E NO ACAMPAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL. As diárias serão para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção com saída do município 24/04/2026 e retorno dia 30/04/2026.

Art. 2º Fica autorizada a Secretaria de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento referente ao valor total correspondente às diárias concedidas ao servidor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se;

Publique-se;

Certifique-se: e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rosa do Purus-Acre.

VALDIR GENÉZIO KAXINAWÁ

PREFEITO DE SANTA ROSA DO PURUS EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 158, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PURUS/AC, em Exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a lei orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 08 (oito) diárias ao senhor FABRÍCIO BATISTA BARROS, que estará se deslocando a cidade de Rio Branco – Ac, para participar de uma FORMAÇÃO COM O TEMA CENTRAL: A ESCUTA SENSÍVEL DAS CRIANÇAS, NO PLANEJAMENTO INTENCIONAL E NO ACAMPAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL. As diárias serão para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção com saída do município 24/04/2026 e retorno dia 01/05/2026.

Art. 2º Fica autorizada a Secretaria de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento referente ao valor total correspondente às diárias concedidas ao servidor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se;

Publique-se;

Certifique-se: e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rosa do Purus-Acre.

VALDIR GENÉZIO KAXINAWÁ

PREFEITO DE SANTA ROSA DO PURUS EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 160, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PURUS/AC, em Exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a lei orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 04 (quatro) diárias a senhora MARILENE NONATO LOPES RODRIGUES KAXINAWÁ, que estará se deslocando a cidade de Rio Branco – Ac, para participar de uma CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL SENTINELAS DO ACRE: VIGILÂNCIA INTEGRADA DO PÉ DIABÉTICO E DCNT'S EM TEMPOS DE ARBOVIROSES. Público Alvo: Agentes comunitários de Saúde Baixo Acre. As diárias serão para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção com saída do município 21/04/2026 e retorno dia 24/04/2026.

Art. 2º Fica autorizada a Secretaria de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento referente ao valor total correspondente às diárias concedidas ao servidor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se;

Publique-se;

Certifique-se: e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rosa do Purus-Acre.

VALDIR GENÉZIO KAXINAWÁ

PREFEITO DE SANTA ROSA DO PURUS EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 161, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PURUS/AC, em Exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a lei orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 04 (quatro) diárias a senhora ANGELA MARIA MOURA DE CARVALHO, que estará se deslocando a cidade de Rio Branco – Ac, para participar de uma CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL SENTINELAS DO ACRE: VIGILÂNCIA INTEGRADA DO PÉ DIABÉTICO E DCNT'S EM TEMPOS DE ARBOVIROSES. Público Alvo: Agentes comunitários de Saúde Baixo Acre. As diárias serão para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção com saída do município 21/04/2026 e retorno dia 24/04/2026.

Art. 2º Fica autorizada a Secretaria de Finanças desta Prefeitura a realizar o pagamento referente ao valor total correspondente às diárias concedidas ao servidor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se;

Publique-se;

Certifique-se: e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rosa do Purus-Acre.

VALDIR GENÉZIO KAXINAWÁ

PREFEITO DE SANTA ROSA DO PURUS EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 162, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PURUS/AC, em Exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a lei orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 04 (quatro) diárias a senhora ANTONIA NOBREGA DIAS PINHEIRO, que estará se deslocando a cidade de Rio Branco – Ac, para participar de uma CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL SENTINELAS DO ACRE: VIGILÂNCIA INTEGRADA DO PÉ DIABÉTICO E DCNT'S EM TEMPOS DE ARBOVIROSES. Público Alvo: Agentes comunitários de Saúde Baixo Acre. As diárias serão para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção com saída do município 21/04/2026 e retorno dia 24/04/2026.

